Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DA BAIXADA CUIABANA
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DA BAIXADA CUIABANA/CIR-BC DO ESTADO DE MATO GROSSO-MT

ATA nº 05 da Reunião Ordinária de CIR-BC de 16.05.2024

A quinta reunião ordinária de CIR-BC de 2024, ocorreu no dia 16/05/2024, de forma itinerante, no município de Planalto da Serra/MT. Participaram: **Jean Lauro Figueiredo Taques,** SMS de Acorizal , **Adimara Souza de Jesus Arruda**, da SMS de Barão de Melgaço e a suplente **Patrícia de Moraes; Djenane Soares da Silva,** da SMS Chapada dos Guimarães, **Deiver Alessandro Teixeira** e a suplente **Leila Boabaid** da SMS de Cuiabá, **Hudson Miranda Beleza** da SMS de Jangada, **Stefanne Carolynne Pereira Silva** e o suplente **Luiz Henrique Queiroz Rodrigues**, da SMS Nossa Senhora do Livramento; **Juliana Ritta Souza Basseto** e a suplente **Nayara Mascarenhas,** da SMS Nova Brasilândia, **Júlio Cesar Silva,** da SMS de Planalto da Serra; **Ilma Regina de Figueiredo Arruda,** da SMS de Poconé, **Regiane Patrícia Lopes Pires** e a 2ª suplente **Raíra Peaguda**, da SMS Santo Antônio do Leverger, **Marcos Tertuliano de França**, suplente da SMS de Várzea Grande, **Claudia Moreno,** Diretora do ERSBC, Coordenadora da CIR-BC e os representantes do ERSBC na CIR-BC, **Juliana Cristina Breder Assis, Cláudia Cristiane de Abreu e Marco Aurélio Bertúlio das Neves** e demais participantes, **conforme lista de presença. Cláudia Moreno** iniciou a reunião e deu prosseguimento à pauta: **I - CONFERÊNCIA DE QUÓRUM:** quórum confirmado; **II- APROVAÇÃO DAS ATAS:** Ata nº 04 referente à 4ª reunião ordinária de CIR-BC de 18/04/2024 enviada por e-mail em 14/05/2024, **aprovada pela plenária**; **III- APRESENTAÇÕES**: ao se iniciar a apresentação, o Secretário Municipal de Saúde do município de Cuiabá, Sr. **Deiver Alessandro Teixeira**, por meio da vice regional do COSEMS, Secretária Municipal de Saúde de Poconé, Sr.ª **Ilma Regina de Figueiredo Arruda**, solicitou **inclusão de pauta** para "Aumento do teto financeiro com incorporação ao teto MAC ao município de Cuiabá no valor de R$ 60.000.000,00", no entanto, os representantes da SES/MT, servidores do ERSBC, não consensuaram a inclusão de pauta, sendo justificada por **Cláudia Moreno** à plenária que o município não havia enviado a documentação solicitada desde o dia 02/05/2024, em tempo hábil para análise e manifestação técnica do ERSBC. Em seguida o Sr. **Deiver Alessandro Teixeira,** passou a palavra à representante do COSEMS/MT, Srª **Ana Paula Louzada**, que se dirigiu à Coordenadora da CIR-BC, Sr.ª **Cláudia Moreno**, de forma incisiva, imputando-a em constrangimento público, para que respondesse porque não foi solicitada apresentação de documentação e tramitação em CIR-BC para o repasse de "R$ 40.000.000,00" na CIB de maio/2024 (Resolução nº 63/CIB-MT de 04/05/2024), presidida pelo então Secretário de Estado de Saúde **Juliano Melo** e agora foi solicitada. **Cláudia Moreno,** respondeu que à época, estávamos sob período de intervenção, em situação extraordinária e que não foi tramitado ao Escritório Regional o processo solicitando ao município de Cuiabá a apresentação de documentos, e que neste caso, sim, o processo foi instruído pela SES, tramitado ao Escritório Regional, para que fosse solicitado ao município a apresentação de documentação para análise técnica, e o ERS assim procedeu, porém o município não apresentou documentação em tempo hábil para a CIR. O Sr. **Ricardo Venero** se pronunciou sobre a solicitação para MAC e rede assistencial e que já havia enviado um plano operativo ao Ministério da Saúde, que foi aprovado e que agora foi solicitado outro plano, que participou dos dois planos, sendo que na vez anterior, quando foram aprovados os "R$ 40.000.000,00", não se exigiu avaliação. O Secretário **Deiver Alessandro**, solicitou que fosse reconsiderada a decisão de não inclusão de pauta devido ao decreto de calamidade e a necessidade urgente do município pra receber o recurso, que fosse incluída a pauta e nesta semana se trabalharia o plano. **Ilma Regina de Figueiredo**, perguntou quando poderia ocorrer uma extraordinária o mais breve possível. **Cláudia Moreno** solicitou à área técnica que se manifestasse sobre a finalização da análise técnica. **Claudia Abreu**, técnica do Controle e Avaliação do ERSBC, disse que poderia ficar para 5ª ou 6ª feira, que é uma pauta importante e que gostaria de fazer uma fala. Explicou que tecnicamente somos extremamente parceiros de Cuiabá, que todos os

municípios conhecem o trabalho do ERS. Que o ERS trata as pautas tecnicamente, com a importância que tem, de forma conjunta, que foi conselheira e militante do SUS, que houve oficina com todos os municípios para capacita-los nos sistemas de informação, para monitoramento dos dados, para avaliação de teto MAC e revisão de PPI, mas que não houve devolutiva dos municípios. Que não se trata de documento novo, mas que se foi enviado plano ao Ministério da Saúde e se houve resposta, não chegou ao ERS. Que quando a solicitação chegou ao ERS, foi encaminhada ao município no dia 02/05/24, solicitando o plano para que pudesse ser feita a análise e emissão de parecer, mas o município não enviou em tempo hábil. **Claudia Moreno** fez observação, para fechar essa situação, lembrando que à época foi consenso da CIB e que agora também foi consenso na CIB, porém condicionando a passar em CIR esta pauta e que desde então houve tempo hábil para o município se organizar, no entanto o município não se organizou. Que todas as pautas que chegam ao Escritório são analisadas de forma técnica, mas quanto ao que nos foi atribuído para manifestação, nos colocamos na disponibilidade de concluir o processo com base na documentação recebida, para manifestação técnica e assim fazer uma extraordinária. O **Secretário Deiver**, sugeriu que aprovasse a pauta e após se fizesse a análise, mas **Claudia Moreno** disse não ser possível sem análise técnica. **Leila Boabaid** citou uma situação na CIR de Nova Brasilândia, onde houve um erro num dado do IBGE no plano operativo apresentado e que foi pactuado. **Claudia Moreno** disse que o plano tinha sido apresentado e analisado, que foi uma correção de um dado, que houve consenso da plenária para aprovar o plano com a correção do dado e que esta discussão não estava na pauta nesta reunião. **Marco Bertúlio**, representante do ERSBC também ponderou sobre a falta de legitimidade em se pactuar um processo não concluído. **Siriana Maria**, Superintendente de Gestão Regional da SES, solicitou a palavra e ponderou sobre a importância da qualificação técnica nas instâncias de pactuação, apresentação dos dados para serem confrontados com respaldo técnico, que ninguém estava dizendo que não seria aprovado, mas que fossem seguidas as regras do SUS, com zelo público nas pactuações, para aprovação com legitimidade. Em meio às discussões sobre realizar reunião extraordinária com pauta única ou não, a secretária executiva da CIB, Sr.ª **Margareth Chaves,** solicitou a palavra e esclareceu que na ocasião de aprovação da pauta na CIB de maio/2024, houve consenso da plenária entre COSEMS e a SES/MT, ainda esclareceu que no regimento interno da CIB não está escrito que reunião extraordinária deva ter pauta única, mas que ocorre quando há prazo, urgência e que a plenária deve consensuar essa decisão. Após discussões, a **plenária consensuou** que fosse realizada reunião extraordinária contemplando a pauta em questão e as demais pautas, ficando definida para o dia 23/05/2024, quinta-feira. Dessa forma, **Cláudia Moreno**, deu por encerrada a reunião, secretariou e lavrou a ata que contém **77 linhas**, assinada por:

Claudia Regina Marques Vasconcelos Moreno - Coordenadora da CIR-BC/ERSBC/SES/MT. Cmoreno

Ilma Regina de Figueiredo Arruda – Vice Regional do COSEMS-BC/MT.

gov.br Documento assinado digitalmente
ILMA REGINA FIGUEIREDO DE ARRUDA
Data: 19/06/2024 11:58:11-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br